

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 363, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

(Que Suspende a Sindicância Administrativa 02/2023 e demais providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a impetração do mandado de segurança cível nos autos do processo nº. 1001368-19.2023.8.26.0326 em trâmite pela 1ª Vara Cível da Comarca de Lucélia;

RESOLVE:

1 - Fica SUSPENSA a presente Sindicância Administrativa 02/2023 nomeada pela Portaria Municipal nº. 318, de 02 de junho de 2023, até ser proferida a sentença judicial nos autos do processo cível supracitado.

2 - Fica SUSPENSA também a PRESCRIÇÃO prevista no artigo 150 da Lei 3.256/2001.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 7º dia do mês de agosto de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO